



| PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250203 | | |
|---|--|---------------------------------|
| UNIDADE GESTORA | Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. | |
| PROCESSO LICITATÓRIO | Dispensa de Licitação nº 006/2017 - SEMTRAS. | |
| ORDENADORA DE DESPESAS | Celsa Maria Gomes de Brito Silva. | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº 121/2023. | |
| ASSUNTO/OBJETO | 7º Termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2025 ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS, cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento do Centro POP. | |
| CONTRATADO | José Ribamar Cunha Aguiar - representado p/inventariante Sr.Giglio Marlon Parente Aguiar-imóvel administrado pela empresa Estrutura Negócios Imobiliários. | Contrato nº 008/2017 - SEMTRAS. |
| VALOR MENSAL | R\$ 6.534,00. | |
| VIGÊNCIA | 01/01/2025 a30/04/2025 | |
| FISCAIS DO CONTRATO: | Portaria nº 024/2024-SEMTRAS. Roniza do Socorro Bezerra dos Santos - Titular. Luciana Monteiro Pacheco- Substituta. | |

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 7º Termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2017-SEMTRAS, cujo objeto é a Locação de Imóvel para funcionamento do Centro POP e substituição de fiscal.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 06/02/2025, às 11h47, através do memorando nº 4.889/2025-SEMTRAS, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente termo foi instruído com base na Lei nº 8.666/199, art. 65 §8º e suas alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Proc. Administrativo nº 046/2025; proc.adm.1-046/2025; proc.adm.2-046/2025;proc.adm.3-046/2025;proc.adm.4-046/2025;
- ✓ Termo de autuação, assinado pela Sra. Claudia Regina Q.Reis-chefe do núcleo técnico de licitações e contratos -NTLC-decreto nº 604/2025GAB/PMS;
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela Sra.Dioneia Martins Sousa -chefe do núcleo de administração e finanças da SEMTRAS;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 16;
- ✓ Justificativa para formalização do 7º termo de apostilamento ao contrato nº 008/2017;
- ✓ 7º termo de apostilamento ao contrato nº 008/2017-SEMTRAS, assinado pela ordenadora de despesa;
- ✓ Portaria nº 024/2024-SEMTRAS que dispõe sobre designação de fiscal titular e substituto;
- ✓ Termo de aceite de fiscalização do contrato;



- ✓ Publicação da portaria nº 024/2024 no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18 de março de 2024;
- ✓ Certificado do curso de gestão e fiscalização de contratos administrativos de Roniza do Socorro Bezerra dos Santos e de Luciana Monteiro Pacheco;
- ✓ Uma via do décimo termo aditivo do contrato nº 008/2017, assinado pelas partes.
- ✓ Publicação do extrato do termo de apostilamento publicado no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17 de fevereiro de 2025.

III-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2025, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

08.244.0004.2082- proteção especial do SUAS
33.90.39.00.00 -outros serviços de pessoa jurídica
1.500-fonte
1191 -ficha
Valor da reserva -R\$26.500,00

IV. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, conclui-se que o 7º Termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o ano de 2025 ao Contrato Administrativo nº 008/2017-SEMTRAS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2017-SEMTRAS, cujo objeto é a Locação de Imóvel para funcionamento do Centro POP, encontra-se revestido das formalidades legais com o que determina a Lei nº 8.666/93, podendo continuar a gerar despesas para a Municipalidade. Recomenda-se: I) A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência de Santarém) e Sistema Contábil.

Santarém 25 de fevereiro de 2025

Maria Ivonete Sousa de Sá Guimarães
Assessora Especial II
Decreto nº 815-GAB/PMS

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025